



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON**—Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Conceição de Macabu  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

**AVISO DE DISPENSA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**  
(Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021)

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON, através de seu Agente de Contratação, disposto na Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2024, torna público que ficará disponível no portal [www.ipascon.rj.gov.br](http://www.ipascon.rj.gov.br) e no **PNCP – Portal Nacional das Compras Públicas** o Termo de Referência e seus anexos (se for o caso) pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, para envio da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preço até as 17:00h do 3º (terceiro) dia útil para aquisição do seguinte objeto:

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON.

A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço poderão ser enviadas através do e-mail [licitação@ipascon.rj.gov.br](mailto:licitação@ipascon.rj.gov.br), onde a Documentação de Habilitação será solicitada apenas ao participante que apresentar o menor preço.

Quaisquer dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhadas ao endereço de e-mail [licitação@ipascon.rj.gov.br](mailto:licitação@ipascon.rj.gov.br) ou telefone (22) 2779-2545.

Prazo Final: 17:00h do dia 27/05/2024.

Conceição de Macabu, 22 de maio de 2024

Carlos Augusto de Paula Monteiro  
**Agente de Contratação**  
(Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2024)

Aderaldo Spesse Rangel  
**Diretor Presidente**